

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015/SEGES - GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP

Referente a publicação em Diário Oficial datado de 08.12.2015, pg. 2, serão precisas as seguintes alterações:

Onde se lê:

6. CLAÚSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, e terá sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial, pelo prazo de 11 (onze) meses, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Leia-se:

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

Este instrumento vigorará a partir de sua assinatura, e terá sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado, desde que verificado as hipóteses previstas no § 1º do art. 57 nos termos da Lei nº 8.666/93.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d99e5050

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar